



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 54/09

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Portarias GM/MS Nº 569, 570, 571 e 572, de 1º de junho de 2000, que dispõem sobre o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento;

Considerando o prescrito no Manual Parto, Aborto, Puerpério - Atenção Humanizada à Mulher, do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 36/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal;

Considerando a PORTARIA Nº 3.136, de 24 de dezembro de 2008 que define o repasse de incentivo financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento; e


Considerando ainda, ser o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, única referência no Estado para assistência ao parto e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Adequação aos Requisitos de Ambiência e Humanização da Unidade de Cuidados Especiais e Enfermaria Canguru no Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazareth de acordo com Anexo I;

Parágrafo único - O projeto de que trata esta Resolução será submetido à seleção do Ministério da Saúde através de sua Área Técnica de Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde proceda ao acompanhamento do desenvolvimento técnico e executivo do investimento em saúde/SAS/MS;


Samir de Castro Hatem
Coordenador da Comissão Intergestores
Bipartite-CIB/RR


Robson Rodrigues Manguiera
Presidente do CGSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

1148 de 06/11/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Art. 2º - O valor total do incentivo financeiro destinado para o Estado de Roraima é de R\$ 10.017,79 (dez mil dezessete reais e setenta e nove centavos);

Art. 3º - Fica estabelecido que a Secretaria de Estado de Saúde/SES-RR será a proponente junto ao Ministério da Saúde para aplicação dos recursos mencionados no caput do art. 2º desta resolução;

Art. 4º - Ficam os setores: Núcleo Estadual de Ações Programáticas de Saúde da Criança e Núcleo Estadual de Ações Programáticas de Saúde da Mulher, responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento técnico e executivo do investimento na maternidade;

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 23 de outubro de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA

Presidente do COSEMS/RR
Coordenador Adjunto da CIB Roraima



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I

Resolução nº 54/2009

Extrato do Projeto

Proponente	Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
Programa	10.302.1220.8585 - Atenção a Saúde da População para procedimentos de média complexidade
Ação	Aquisição de Materiais Permanente de Objetos para Adequação aos Requisitos de Ambiência e Humanização para Atenção ao Parto e ao Nascimento
Projeto Atividade	Implementação e Melhoria dos Serviços na Unidade de Cuidados Especiais e na Enfermaria que funciona o "Método Canguru".
Objeto	Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo (Anexo II)
Unidade Assistida	Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré

Financiamento	Ministério da Saúde
Fonte	007
Valor	R\$ 10.017,79 (dez mil, dezessete reais e setenta e nove centavos)



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO II
Resolução nº 54/2009

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidades)	LOCAL A SER COLOCADO
01	Mesa de aço localizada na cabeceira da cama, com 03 gavetas e chaves, utilizada para guarda e apoio de acessórios, contendo rodízio nos pés. Dimensões (L x A x P) 0,45 x 0,53 x 0,46 cm	05	Ao lado de cada cama da Enfermaria do Bloco A
02	Aquisição de material e pagamento de mão de obra para confecção de Kits completos para os 5 leitos da enfermaria Canguru; Confecção dos ninhos destinados para os 23 leitos da Unidade de Cuidados Especiais; Confecção de encostos para os bebês, batas para as mães, lençóis para as incubadoras, faixas para unir o bebê à mãe.	-	Todos os 23 leitos de cuidados especiais e para os 5 leitos da enfermaria canguru.
03	Recipiente em plástico para lixo em geral; com tampa e abertura por pedal, capacidade para 6 litros, cor Bege.	30	Um recipiente ao lado de cada leito e sala de estar.
04	Bandeja plástica, tamanho 30cmX20cm, cor Bege.	26	Destinadas uma para cada leito de UTI, Unidade Intermediária e Unidade Intermediária Neonatal.
05	Depósito plástico com tampa, transparente.	21	Destinadas uma para cada leito de UTI, Unidade Intermediária, Unidade Intermediária Neonatal.
06	Depósito plástico com furos nas laterais, transparente	21	Destinadas uma para cada leito de UTI, Unidade Intermediária, Unidade Intermediária Neonatal.
07	Cadeiras plásticas tipo poltrona resistentes, peso 140 kg dimensões: (Comp x Larg x Alt) 580 x 560 x 750 mm	20	Destinadas uma para cada leito de Unidade Intermediária, Unidade Intermediária. Neonatal e bloco A
08	Encosto para Cama de espuma com revestimento de corino Dimensões: (40 x 65 x 74)	05	Destinados aos leitos da enfermaria canguru.
09	Móvel para escritório (escrivania), de aço com quatro gavetas com chave. Dimensões: (C x L x A) 0,90 x 0,55 x 0,80 m)	01	Para prescrição Médica na Enfermaria.
10	Aparelho utilizado para captação de sinais de imagens e sons, com controle remoto, 21 polegadas, entrada de áudio e vídeo para conexão de vídeo cassete e DVD, com função sleep, timer e mute; relógio com timer on/off; alimentação elétrica: 100/240 V – 60 Hz.	01	Destinada à Sala de estar e de atividades.
11	Estrutura de Suporte para TV de 21	01	Destinada à Sala de estar



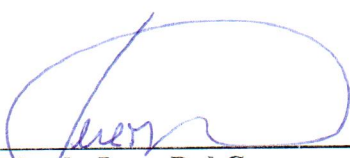
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

	polegadas e vídeo para fixação na parede, estrutura em aço-carbono; abertura para TV e vídeo regulável, devendo acompanhar um Kit de parafusos.		e de atividades.
12	Relógio de parede analógico, confeccionado em plástico resistente, com alimentação em pilha.	02	Destinada à Enfermaria Bloco A, sala de estar e de atividades.
13	Aparelho utilizado na reprodução de som com CD e MP3 TR7045	01	Destinada à Sala de estar e de atividades.
14	Cadeira secretária giratória com base a gás, com assento e encosto em espuma injetada revestida em corino, com rodízios duplos, ajuste de altura e ajuste do ângulo de encosto.	02	Para prescrição Médica na Enfermaria.
15	01 Sofá com três lugares, com espuma injetada revestido em corino.	01	Destinada à Sala de estar e de atividades.
16	Aparelho utilizado na refrigeração de líquidos e alimentos, capacidade total 76,5 litros, potência 70.0 W (110 - 240 V , peso aproximado de 24 Kg, dimensões 63,2 x 48,2 x 51,9 cm (A x L x P)	01	Destinada a sala de estar e de atividades.
17	Quadro decorativo com gravura Anne Guedes, moldura com madeira nas bordas e vidro no centro. Dimensões: 52 x 40 cm	08	Enfermaria Bloco A, sala de estar e de atividades.


Município: Mucajá - RR

Declaração de Incentivo ao PAB

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo.


Terezinha de Jesus Dal Correa
Secretária Municipal de Saúde


Miguel Angelo Teixeira Brandão D'Elia
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima
Coord. CIB/SES


Robson Rodrigues Manqueto
Presidente COSEMS RR

Incentivos: PAB - Parte Variável

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Número de ACS	38	38
Incentivo	24.738,00	321.594,00
Estratégia Saúde da Família		
Número de equipes SF modalidade I	05	05
Incentivo	48.000,00	576.000,00
Número de equipes SF modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes SB modalidade I	05	05
Incentivo	15.000,00	180.000,00
Número de equipes SB modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes NASF 1	01	01
Incentivo	20.000,00	240.000,00
Número de equipes NASF 2	-	-
Incentivo	-	-
Total	107.738,00	1.317.594,00

Mucajá - RR, 04 de dezembro de 2009.